ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
Processo:	2021462
N° Registro	2021411
Válido até:	02/07/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ:	37.750.016/0001-21
NOME/RAZÃO SOCIAL:	MADALENA AGRONEGOCIOS - EIRELI
ENDEREÇO:	AVENIDA A, S/N, QUADRA00A LOTE 0072 SALA 02, SETOR ARAGUAIA - APARECIDA DE GOIANIA (GO)

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ:	37.750.016/0001-21
NOME/RAZÃO SOCIAL:	FAZENDA PUREZA
ENDEREÇO:	PARTINDO DE GOIÂNIA, PERCORRER NA GO - 070 POR 46,2 KM ATÉ O MUNICÍPIO INHUMAS (COORD.- 16.373183°, -49.491681°). APÓS, CONTINUAR NA GO - 070 POR 31,1 KM PASSANDO POR ITABERAÍ (COORD. - 16.028521°,-49.798345°) DE ENCONTRO AO MUNICÍPIO GOIÁS VELHO (COORD. -15.934005°, -50.140386°). PERCORRER 67,6 KM NA GO - 164 PASSANDO POR FAINA (COORD. -15.448916°, -50.363084°).SEGUIR51,2 KM ATÉ ARAGUAPAZ (COORD. -15.094223°, -50.632790°). POR FIM, PERCORRER 102 KM NA GO -164 ATÉ O PONTO DE ACESSO DA PROPRIEDADE., NOVA CRIXAS (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ:	003.326.311-68
NOME/RAZÃO SOCIAL:	WALTERDAN FERNANDES MADALENA

ATIVIDADES REGISTRADAS:

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO
REGISTRO CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS POR HECTARE EM ÁREA RURAL CONSOLIDADA, EXCETO SE FOREM ESPÉCIES TOMBADAS.	

ESPÉCIES ARBÓREAS

NOME	QUANTIDADE	AVALIAÇÃO DE RISCO CONFORME LISTA OFICIAL
--- -Luehea divaricata	1	Não avaliada.
Amargo, Amargoso, Pau-roxo, Sucupira-amargosa, Sucupira-preta -Vatairea macrocarpa	16	Não avaliada.
--- -Andira vermifuga	77	Menos preocupante.
--- -Chloroleucon tortum	7	Quase ameçada.
Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva -Astronium urundeuva	150	Protegida
--- -Attalea exigua	1	Endêmica
Baru, barú -Dipteryx alata	66	Protegida
Cafezinho, Saguragi amarelo -Rhamnidium elaeocarpum	3	Não avaliada.
--- -Platypodium elegans	6	Não avaliada.
--- -Terminalia argentea	2	Menos preocupante.
carne de vaca, carvalho vermelha -Roupala montana	2	Não avaliada.
Grão-de-porco, Cega-machado, Pau-de-rosa, Itaúba de capoeira - Physocalymma scaberrimum	23	Menos preocupante.
amendoim-do-campo, chichá-do-cerrado -Sterculia striata	3	Não avaliada.
Copaíba, Pau-d`óleo -Copaifera langsdorffii	6	Não avaliada.
embaúba, embaúba-branca -Cecropia pachystachya	2	Não avaliada.

--- -Pseudobombax longiflorum	1	Não avaliada.
cumaru cetim, mitaroá, Garapa, Amarelão, Grapia -Apuleia leiocarpa	15	Vulnerável.
Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan -Astronium fraxinifolium	14	Protegida
ingá feijão, ingá, ingá mirim -Inga marginata	1	Não avaliada.
Ipê-amarelo, Pau-d`arco-amarelo -Handroanthus serratifolius	5	Protegida
ipê branco -Tabebuia roseoalba	2	Protegida
caraiba, cinco folhas do campo, ipe, ipe-amarelo, pao d`arco, paratudo -Tabebuia aurea	1	Protegida
--- -Machaerium acutifolium	60	Não avaliada.
Candeia-do-sertão, Jacarandá-caviú, Pau-ferro, Uruvaeiro -Machaerium scleroxylon	43	Não avaliada.
Carvão Branco, Cravo, Jacaré, Tinto Chico -Callisthene fasciculata	1	Não avaliada.
jatobá -Hymenaea courbaril	32	Menos preocupante.
bingueiro, cachimbeiro, coatingua, currimboque, estopa, estopeira, jequitibá, jequitibá-branco, jequitibá-rei, jequitibá-rosa, mussambê, pau-de-cachimbo, pau-estopa -Cariniana estrellensis	2	Não avaliada.
--- -Sapium obovatum	3	Não avaliada.
Macaúba, Mucajá, Coco-babão -Acrocomia aculeata	74	Não avaliada.
Mama-cadela, Mamica-de-cadela, Conduru -Brosimum gaudichaudii	1	Não avaliada.
laranjeira-brava, limãozinho, limãozinho branco, mama-de-porca, mamicão, mamonilha-de-porca, tamanquaré -Zanthoxylum riedelianum	95	Não avaliada.
Maria-pobre, Farinha-seca, Mamona-pobre, Maria-mole, Puta-pobre, Pau-pobre -Dilodendron bipinnatum	4	Menos preocupante.
tanebuco, cuiara, pebanheira, tanimbuca, migol, piá-banheira, mirindiba, merindiba, pau-pilão, imbuzeiro, miringiba, cambry, tarumara, biriba tarumã, piá-banheira, tanimbuca mirindiba, imbú-do-sertão -Buchenavia tomentosa	3	Não avaliada.
--- -Byrsonima sericea	13	Não avaliada.
araticum-bravo, cabeça-de-negro, mutamba -Guazuma ulmifolia	39	Não avaliada.
Paineira-do-cerrado, Embiruçu, Embiruçu-peludo, Colher-de-vaqueiro -Eriotheca pubescens	2	Menos preocupante.
--- -Triplaris americana	2	Não avaliada.
amarelão, cervejinha, imbu d`anta, kangwaruhumyra, Tupi-Guarani, marfim, marfim de veado, páo, pau, pao marfim, páo / pau d`alho do campo, perobinha, qui de veado, qui dôce, pau-marfim-do-Pará, pau-marfim-do-cerrado, pau-d`alho-do-cerrado, cagaita do Sul, marfim-de-espinho, pau-marfim-do-campo, cerveja-de-pobre, pau-marfim-da-mata -Agonandra brasiliensis	8	Não avaliada.
pau terra de folha larga -Qualea grandiflora	1	Não avaliada.
pequi, Piquizeiro, piqui -Caryocar brasiliense	5	Imune
pereiro -Aspidosperma pyrifolium	44	Não avaliada.
Pimenta-de-macaco, Imbiriba, Envireira, Begerecum, Imbiriba E Pimentinha, Pimenta-de-bugre, Envira-preta, Pindaíba, Pachinhos, Pimenta, Pimenta-de-gentio, Pimenta-de-macaco, Pimenta-de-negro, Pimenteira, Pindaíba-do-campo, Envireira, Pindaíva, Bananinha, Cedro-do-campo, Pimenteira, Pindaíba-do-cerrado -Xylopia aromatica	1	Menos preocupante.
Jacarandá-bico-de-pato, Jacarandá-de-espinho -Machaerium hirtum	23	Não avaliada.
Pau-sobre, Faia, Pau-de-sobre, Sobre, Cabriteiro, Bapeba-preta, Fruta-de-anta, Aderno -Emmotum nitens	1	Não avaliada.
--- -Pterodon pubescens	6	Não avaliada.
Sucupira-branca da Flor Roxa -Pterodon emarginatus	8	Não avaliada.
taiuva, tatajuba, tatajuca -Maclura tinctoria subsp. tinctoria	4	Não avaliada.
timbó-do-cerrado, tingui -Magonia pubescens	8	Menos preocupante.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
LUIZ FERNANDES DE ARAÚJO JUNIOR	293.325.751-34	4367/ D - GO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DO MEIO BIÓTICO PARA A

LUIZ FERNANDES DE ARAÚJO JUNIOR	293.325.751-34	4367/ D - GO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	FLORA
LUIZ FERNANDES DE ARAÚJO JUNIOR	293.325.751-34	4367/ D - GO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO

AUTORIZAÇÕES:

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DE ACEIROS, ESTRADAS E ACESSOS NECESSÁRIOS A PROTEÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

FICAM AUTORIZADAS AS ATIVIDADES DE MANEJO E MANUTENÇÃO DOS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS.

VEDAÇÕES:

FICA PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL LENHOSO SEM O DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL – DOF.

É VEDADO O USO ESPÉCIES EXÓTICAS PARA REALIZAÇÃO DO PLANTIO COMPENSATÓRIO.

FICA VEDADA, SEM AUTORIZAÇÃO, A INSTALAÇÃO OU QUAISQUER ATIVIDADES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA O CORTE DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS EM ÁREAS DE CAMPOS NATURAIS, (CAMPO RUPESTRE, CAMPO SUJO, CAMPO LIMPO) OU QUALQUER OUTRA FITOFISIONOMIA ONDE A SUA OCORRÊNCIA NATURAL DE INDIVÍDUOS SEJA DE MANEIRA ISOLADA COMO CERRADO RUPESTRE.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE QUE NÃO SEJA O CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS POR HECTARE EM ÁREA RURAL CONSOLIDADA, EXCETO SE FOREM ESPÉCIMES TOMBADAS.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA O CORTE DE ÁRVORES EM ÁREAS URBANAS.

ESTE REGISTRO AMBIENTAL NÃO AUTORIZA INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E/OU ESPELEOLÓGICO E/OU PALEONTOLÓGICO.

OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, INCLUSIVE EMBALAGENS, NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA A SUPRESSÃO DE FRAGMENTOS DE VEGETAÇÃO NATIVA.

FICA PROIBIDO O USO DO FOGO, EXCETO QUANDO O USO SEJA JUSTIFICADO EM PRÁTICAS AGROPASTORIS OU FLORESTAIS, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL.

FICA VEDADO O USO DE CORRENTÃO.

É PROIBIDO CAÇAR E OU MANTER ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO; USAR E TRANSPORTAR OVOS, LARVAS OU ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CONDICIONANTES GERAIS:

ORIENTAR OS COLABORADORES QUANTO AOS ASPECTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NO QUE DIZ RESPEITO À DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E DEMAIS PRÁTICAS QUE MELHOREM O AMBIENTE DE TRABALHO.

EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.

EM CASO DE MUDANÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ALTERAR O CADASTRO E JUNTAR NOVA ART (OU DOCUMENTO DO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL) SUBSTITUTIVA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.

A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, O MAIS BREVE POSSÍVEL, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM CASOS DE OCORRÊNCIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTAMINAÇÃO POR ÓLEOS E GRAXAS, ENTRE OUTRAS AÇÕES PRATICADAS QUANDO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

ESTE REGISTRO ESTÁ SENDO CONCEDIDO COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE OS MESMOS COMO VERÍDICOS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DOS MESMOS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DO PRESENTE REGISTRO AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTE REGISTRO, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DO REGISTRO; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DO REGISTRO.

PARA PORTE E USO DE MOTOSSERRAS É OBRIGATÓRIO A LICENÇA DE PORTE E USO DE MOTOSSERRA (LPU). PARA MAIS INFORMAÇÕES ACESSE HTTP://WWW.IBAMA.GOV.BR/FLORA-E-MADEIRA/MOTOSSERRA/LPU#SOBRE-A-LPU

O USO DE AGROTÓXICOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, AGROQUÍMICOS E AFINS DEVERÁ SER PRECEDIDO DE RECEITUÁRIO AGRONÔMICO.

A PRESENTE DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE DEVERÃO ESTAR CONSERVADAS, OU EM RECUPERAÇÃO, FICANDO VEDADA A INTERVENÇÃO OU SUPRESSÃO SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE.

EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE À SEMAD REALIZARÁ NOVAS EXIGÊNCIAS.

A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO, INCLUSIVE EM REMANESCENTE DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESERVA LEGAL OU ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE, DEVE SER IMEDIATAMENTE COMBATIDO E CONTIDO, DEVENDO O ÓRGÃO AMBIENTAL SER INFORMADO, O MAIS BREVE POSSÍVEL, CABENDO AO EMPREENDEDOR CONDUZIR A RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA.

DEVERÁ SER MANTIDA CÓPIA DO REGISTRO AMBIENTAL EMITIDO NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS ANEXOS.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:	**PRAZO**
OS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS DEVEM GARANTIR A REPLICAÇÃO MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL DO ECOSSISTEMA ORIGINAL DAS ESPÉCIES AMEAÇADAS COM O OBJETIVO DE PROMOVER A SOBREVIVÊNCIA DA(S) ESPÉCIE(S).	02/07/2022
EXECUTAR O PLANTIO COMPENSATÓRIO NA PROPORÇÃO DE 20 MUDAS PARA CADA ÁRVORE IMUNE OU CRITICAMENTE EM PERIGO, 15 MUDAS PARA CADA ÁRVORE EM PERIGO OU PROTEGIDA E 12 MUDAS PARA CADA ÁRVORE VULNERÁVEL OU ENDÊMICA, SENDO QUE 50% DAS MUDAS DEVERÃO CORRESPONDER ÀS MESMAS ESPÉCIES DAS ÁRVORES CORTADAS, OBSERVADA A CAPACIDADE SUPORTE DO AMBIENTE QUE RECEBERÁ A COMPENSAÇÃO DEVIDA.	02/07/2022
FICA O EMPREENDEDOR OBRIGADO A CONCLUIR OS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS EM ATÉ 2 (DOIS) ANOS APÓS A EMISSÃO DESTE REGISTRO, EXECUTANDO AÇÕES DE MANEJO, MANUTENÇÃO, REPLANTIO, CONTROLE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E DEMAIS AÇÕES QUE GARANTAM A CONSERVAÇÃO, ATÉ INTEGRAL RECOMPOSIÇÃO DA ÁREA.	02/07/2023

COORDENADAS:

IDENTIFICAÇÃO: POLIGONAL DA ÁREA ONDE SERÃO SUPRIMIDAS AS ÁRVORES ISOLADAS TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -14.2970605879, -50.5261834967	2: -14.2968380818, -50.5263723378	3: -14.2966447531, -50.5264614735	4: -14.296362281, -50.5266172464
5: -14.2962048162, -50.5268545901	6: -14.2958959789, -50.5285137216	7: -14.2957725765, -50.5293840216	8: -14.2955981902, -50.5311183775
9: -14.295695707, -50.5315384055	10: -14.2957364469, -50.5321441147	11: -14.2956105761, -50.5341097992	12: -14.2953485785, -50.5360246108
13: -14.2952295706, -50.5371144349	14: -14.2949335833, -50.5376323637	15: -14.294555582, -50.5386745166	16: -14.294403985, -50.5402920808
17: -14.2940448823, -50.5424214995	18: -14.2941614325, -50.5444504692	19: -14.2936807251, -50.5464022927	20: -14.2935089345, -50.5466956778
21: -14.2934731818, -50.5472452912	22: -14.293418745, -50.5475221668	23: -14.2935227206, -50.5474929048	24: -14.2936291868, -50.5474847695
25: -14.29441037, -50.5475103119	26: -14.2946385391, -50.5475325805	27: -14.2952382547, -50.5472807461	28: -14.2959215669, -50.5468684272
29: -14.2966305525, -50.5466355305	30: -14.2969769306, -50.5466675602	31: -14.2975028768, -50.546771206	32: -14.2976066512, -50.5466761699
33: -14.2978245167, -50.5462398688	34: -14.2977754513, -50.5445946857	35: -14.2981307962, -50.5437616162	36: -14.2982746883, -50.5429824144
37: -14.2983286111, -50.5428408352	38: -14.2983296698, -50.5415538598	39: -14.2983309238, -50.5414914297	40: -14.2983309102, -50.5414281214
41: -14.2981466037, -50.5408535869	42: -14.2981247466, -50.5406741062	43: -14.2981199936, -50.5405397944	44: -14.2980635159, -50.5403596455
45: -14.2981542808, -50.5399719251	46: -14.2981547797, -50.5397510032	47: -14.2981644646, -50.5390699187	48: -14.2981820492, -50.5388314198
49: -14.2981891924, -50.5386357411	50: -14.297965769, -50.5381332356	51: -14.2974709688, -50.5369082497	52: -14.2975586944, -50.5364882321
53: -14.2969403464, -50.5347793599	54: -14.2972451662, -50.5328351	55: -14.2972290333, -50.53278016	56: -14.2971880836, -50.5322935029
57: -14.2971841975, -50.5322131693	58: -14.2972100621, -50.5320954107	59: -14.2971837625, -50.5319919843	60: -14.2976536802, -50.5304367918
61: -14.2977692422, -50.5299023735	62: -14.2978417483, -50.5296107997	63: -14.297897208, -50.5292675057	64: -14.2979709521, -50.5287075376
65: -14.2980064504, -50.5286570704	66: -14.2980871792, -50.5283938969	67: -14.2980926541, -50.5283570145	68: -14.2980999338, -50.5281342493
69: -14.2981336465, -50.5277868314	70: -14.2979303279, -50.5269477981	71: -14.2980284448, -50.526601577	72: -14.2982084268, -50.5263390666
73: -14.2970605879, -50.5261834967	74: -14.3051287496, -50.5272871508	75: -14.3040768947, -50.527467411	76: -14.3030542635, -50.5271663425
77: -14.3028154008, -50.5271868417	78: -14.3011244095, -50.527079688	79: -14.300871485, -50.526939895	80: -14.300060264, -50.5266628589
81: -14.2998141292, -50.5265320651	82: -14.2993665529, -50.5265255195	83: -14.2992061033, -50.5265441024	84: -14.298988462, -50.527260746
85: -14.2989651325, -50.5272958981	86: -14.2989405284, -50.5273175716	87: -14.2989065421, -50.5277200678	88: -14.2986774081, -50.5281988101
89: -14.2987040111, -50.5282835923	90: -14.2987162056, -50.5283511645	91: -14.298718304, -50.5284826853	92: -14.2986795152, -50.5285626013
93: -14.2986600933, -50.5285931084	94: -14.2986104604, -50.5287354109	95: -14.2988177208, -50.5291519448	96: -14.2987836288, -50.529400465
97: -14.2989795595, -50.5296662904	98: -14.2992655115, -50.5297651091	99: -14.2991426426, -50.5307154926	100: -14.2983566761, -50.5312578859
101: -14.2982240036, -50.531612624	102: -14.2983035953, -50.5317175228	103: -14.2983917428, -50.5321094712	104: -14.2984987825, -50.5322230434
105: -14.2986106328, -50.5323093591	106: -14.2993223103, -50.5324399176	107: -14.2991906875, -50.533383113	108: -14.2983808141, -50.5334320142
109: -14.2982549574, -50.5339353371	110: -14.2983598687, -50.5340798085	111: -14.2985425958, -50.5344839843	112: -14.2985527623, -50.5345495323
113: -14.2985471254, -50.5346002349	114: -14.2989545734, -50.535475765	115: -14.298912772, -50.5356088097	116: -14.298917241, -50.5357397567
117: -14.298884069, -50.5366354894	118: -14.2990778101, -50.5367940433	119: -14.2991788686, -50.5371190551	120: -14.2995570269, -50.5378150846
121: -14.2996084838, -50.5389247637	122: -14.2998138695, -50.5397224822	123: -14.2999021359, -50.5402758094	124: -14.2998702926, -50.5407068986
125: -14.2999180733, -50.5413047489	126: -14.2995126126, -50.5426603288	127: -14.299498864, -50.5426904069	128: -14.2995056561, -50.5427431041
129: -14.2995291756, -50.5435587142	130: -14.2994862078, -50.5437885434	131: -14.2995959796, -50.5441887674	132: -14.3001806562, -50.5454444396
133: -14.3010123713, -50.5456593989	134: -14.300686031, -50.5467848841	135: -14.3005694949, -50.5470713244	136: -14.300401573, -50.547165968

137: -14.3003209632, -50.5472075325 | 138: -14.2997573898, -50.5481494881 | 139: -14.2996934626, -50.548177921 | 140: -14.2996108608, -50.5484692081

141: -14.2995024826, -50.5497537167 | 142: -14.2994962811, -50.549854552 | 143: -14.2986964454, -50.5502156429 | 144: -14.2982002557, -50.5496613552

145: -14.297926508, -50.5497582812 | 146: -14.2978094122, -50.5498400232 | 147: -14.2976918768, -50.5499379546 | 148: -14.2977726332, -50.5502760592

149: -14.2974998375, -50.5504271671 | 150: -14.2974263129, -50.5505013447 | 151: -14.297272767, -50.550828041 | 152: -14.297027103, -50.550916426

153: -14.2968602062, -50.550904548 | 154: -14.296576355, -50.5509064726 | 155: -14.2965345633, -50.5510205247 | 156: -14.2965426035, -50.5511463736

157: -14.2966841857, -50.5512998466 | 158: -14.2967265424, -50.5514784602 | 159: -14.296480725, -50.5517515375 | 160: -14.2963416192, -50.5520434392

161: -14.2962479241, -50.5523040417 | 162: -14.2963877753, -50.5522735184 | 163: -14.2967826969, -50.5520651335 | 164: -14.2969392529, -50.5521238082

165: -14.2971004768, -50.5521350322 | 166: -14.2972417745, -50.5521988432 | 167: -14.2973176458, -50.5522116659 | 168: -14.2975644645, -50.5520559642

169: -14.2982384926, -50.5518554676 | 170: -14.2984098362, -50.5516127052 | 171: -14.2985314243, -50.551557368 | 172: -14.2986959556, -50.5514982726

173: -14.2988783482, -50.5514207762 | 174: -14.2990069768, -50.5513029824 | 175: -14.2990676981, -50.5512367464 | 176: -14.2991499424, -50.5511959419

177: -14.2991945231, -50.5506404284 | 178: -14.2994269867, -50.5503392111 | 179: -14.2997181792, -50.5502901049 | 180: -14.2998725668, -50.5501342028

181: -14.2999601683, -50.5500854278 | 182: -14.3001747267, -50.5500655608 | 183: -14.3002979676, -50.5501236368 | 184: -14.3005104191, -50.5501197706

185: -14.3006864676, -50.5502103452 | 186: -14.3008287434, -50.5503169842 | 187: -14.3009929226, -50.5503458185 | 188: -14.3011036846, -50.5504719606

189: -14.301356144, -50.5505686606 | 190: -14.3017490979, -50.5509261545 | 191: -14.3018756511, -50.5511685681 | 192: -14.302028362, -50.551515536

193: -14.3022429111, -50.5516521281 | 194: -14.3026816086, -50.5507719509 | 195: -14.3026938386, -50.5507702206 | 196: -14.3029457032, -50.5507388257

197: -14.3027946225, -50.5505969109 | 198: -14.3027388384, -50.5502536494 | 199: -14.3027063487, -50.5501370436 | 200: -14.3027353537, -50.5498740951

201: -14.3026309702, -50.549640545 | 202: -14.3027400745, -50.5488201859 | 203: -14.3030654839, -50.5477137118 | 204: -14.3029930536, -50.5476002924

205: -14.3027042489, -50.5461241834 | 206: -14.3020416682, -50.545991523 | 207: -14.3020560786, -50.5443499367 | 208: -14.3026218753, -50.5440415487

209: -14.3031417375, -50.5440143719 | 210: -14.303407843, -50.5438046015 | 211: -14.3033755456, -50.5433894349 | 212: -14.3039309207, -50.5419648507

213: -14.3039590387, -50.5399314028 | 214: -14.3039436244, -50.5393436756 | 215: -14.3039278852, -50.5391273226 | 216: -14.3026738273, -50.5386748851

217: -14.3027761842, -50.5379243809 | 218: -14.3037944669, -50.5379921545 | 219: -14.3038567894, -50.5377638409 | 220: -14.3040716016, -50.5369943734

221: -14.3039092084, -50.5363917414 | 222: -14.3046644919, -50.535613847 | 223: -14.3035133008, -50.5346289387 | 224: -14.3038980236, -50.5339213723

225: -14.3033689987, -50.5335491413 | 226: -14.3045866203, -50.5313750713 | 227: -14.304631018, -50.5311339784 | 228: -14.3050093841, -50.5309767636

229: -14.3041751363, -50.5287507144 | 230: -14.3051870523, -50.5282083828 | 231: -14.3053572272, -50.5280240591 | 232: -14.3053509819, -50.5280024495

233: -14.3053940179, -50.5279789382 | 234: -14.3053751936, -50.5276739053 | 235: -14.305368665, -50.5276781099 | 236: -14.305363004, -50.5276730777

237: -14.3053588278, -50.5276689882 | 238: -14.3053563351, -50.5276658038 | 239: -14.3053520077, -50.5275765406 | 240: -14.3053652544, -50.5275405926

241: -14.3051287496, -50.5272871508

ESTA DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **7BSIG2VIRNFK1BD**

Documento emitido em: **2 de Julho de 2021 às 11:45:01**

Valide com um smartphone

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=7BSIG2VIRNFK1BD**